



## AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA ENTRE ORGANISMOS OU SERVIÇOS, PUBLICADO NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO COM A REFERÊNCIA OE202310/0363

### LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Divulga-se a Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos do procedimento concursal acima referido, a saber:

#### **Candidatos Admitidos:**

Referência	Nome do(a) candidato(a)	Situação
0363_ID003	Sérgio Filipe Fernandes Torres	Admitido(a)
0363_ID001	Sílvia Alexandra Lopes Cardoso de Castro	Admitido(a)

#### **Candidatos Excluídos:**

Referência	Nome do(a) candidato(a)	Situação	Motivo
0363_ID004	Manuel Luís Sousa Torres	Excluído(a)	a) d) e) f) g)
0363_ID002	Paulo Alexandre Gonçalves dos Santos	Excluído(a)	g)

#### **Motivos de exclusão:**

- a) Não apresentou formulário de candidatura / apresentação de formulário incompleto / não datado / não assinado;
- b) Não apresentou Curriculum;
- c) Não possuir/comprovar habilitações na(s) área(s) exigida(s) / apresentação de certificado de habilitações incompleto ou elegível;
- d) Não apresentação da carta de condução / carta de condução não válida / Carta de condução incompleta;
- e) Não apresentação da Declaração de Consentimento / apresentação da Declaração de Consentimento incompleta / não datada / não assinada;
- f) Declaração detentor de relação jurídica de emprego público incompleta / não atualizada;
- g) Não apresentou Requerimento ao Presidente da União de Freguesias / apresentação de Requerimento incompleto.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos a excluir, no âmbito da audiência prévia, para no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem por escrito, querendo, sobre a intenção de exclusão.

As alegações a proferir devem ser efetuadas através de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no Balcão Virtual no sítio internet da entidade em [www.uf-gvj.pt](http://www.uf-gvj.pt).

O formulário depois de devidamente preenchido e eventuais documentos deverão ser submetidos no Balcão Virtual no procedimento concursal a que respeitam.

Gondomar, 31 de outubro de 2023

